



MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/RS

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

EDITAL 01/2022– EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1.1 - Tabela de cargos:

Cargos	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse		Carga horária semanal ⁽¹⁾	Vagas ⁽²⁾	Vencimento Jun/22 R\$ ⁽³⁾	Valor de inscrição R\$	
Agente Administrativo	Ensino Médio completo		40h	02+CR	1.862,45	115,00	
Agente Administrativo Auxiliar	Ensino Médio completo		40h	02+CR	1.713,49	80,00	
Agente Comunitário de Saúde	ESF - 1	Ensino Médio completo, residir dentro da abrangência da área da ESF de atuação (conforme o Anexo V) para a qual se inscreveu e classificou desde a data da publicação deste edital e ter concluído, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 horas ⁽⁴⁾	40h	05+CR	2.424,00	80,00	
	ESF - 2			CR			
	ESF - 3			CR			
	ESF - 4			01+CR			
Assistente Social	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social		40h	CR	5.959,97	200,00	
Atendente de Farmácia	Ensino Médio completo e Curso Profissionalizante de Auxiliar, Atendente ou Balconista de Farmácia de, no mínimo, 60 horas, completo		40h	CR	1.862,45	115,00	
Cirurgião Dentista ESF	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Cirurgião Dentista		40h	01+CR	5.959,97	200,00	
Contador	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Contador		40h	01+CR	4.469,67	200,00	
Coordenador de Controle Interno	Curso Técnico em Contabilidade ou Ensino Superior completo em Administração, Contabilidade, Direito ou Gestão Pública		40h	CR	2.234,96	115,00	
Doméstica	4ª Série do Ensino Fundamental		40h	05+CR	1.102,57	80,00	
Eletricista	3ª Série do Ensino Fundamental		40h	CR	1.498,96	80,00	
Enfermeiro	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro		40h	02+CR	5.959,97	200,00	
Engenheiro Civil	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil		40h	CR	5.959,97	200,00	
Fisioterapeuta	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Fisioterapeuta		40h	01+CR	5.959,97	200,00	
Fonoaudiólogo	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo		40h	01+CR	5.959,97	200,00	
Inspetor Tributário	Ensino Superior completo em Administração, Contabilidade, Direito, Economia ou Gestão Pública		40h	CR	2.011,46	115,00	
Mecânico	5ª série do Ensino Fundamental		40h	01+CR	1.564,51	80,00	
Médico ESF	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico		40h	01+CR	17.133,76	250,00	
Monitor de Educação Infantil	Curso Normal, de Nível Médio ou equivalente (antigo Magistério)		40h	07+CR	1.862,45	80,00	
Monitor de Transporte	Ensino Médio completo		40h	CR	1.266,45	80,00	
Motorista	5ª Série do Ensino Fundamental, experiência de, no mínimo, 6 meses de prática com veículos automotores e CNH categoria "D" ⁽⁵⁾⁽⁶⁾		40h	02+CR	1.498,96	80,00	
Nutricionista	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista		40h	CR	5.959,97	200,00	
Operador de Máquinas	5ª Série do Ensino Fundamental e CNH categoria "C" ⁽⁶⁾		40h	02+CR	1.564,51	80,00	
Operário	2ª Série do Ensino Fundamental		40h	03+CR	1.102,57	80,00	
Pedreiro	3ª Série do Ensino Fundamental		40h	01+CR	1.498,96	80,00	
Procurador Jurídico	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da Advocacia		40h	CR	5.959,97	200,00	
Professor	Anos Finais - Ciências	Licenciatura Plena específica para a disciplina ou Formação Superior em área correspondente e Formação Pedagógica, nos termos da LDB ⁽⁷⁾	22h	CR	2.115,09	115,00	
	Anos Finais - Ensino Religioso			CR			
	Anos Finais - Geografia			01+CR			
	Anos Finais - História			01+CR			
	Anos Finais - Língua Portuguesa			CR			
	Anos Finais - Matemática			CR			
	Anos Finais - Música			01+CR			
Professor - Anos Iniciais	Curso Normal, de Nível Médio (antigo Magistério) e/ou Licenciatura Plena com habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental		22h	04+CR	2.115,09	115,00	



MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/RS

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

EDITAL 01/2022- EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Professor - Artes	Licenciatura Plena específica para a disciplina ou Formação Superior em área correspondente e Formação Pedagógica, nos termos da LDB	22h	01+CR	2.115,09	115,00
Professor - Educação Especial	Licenciatura Plena com habilitação em Educação Especial e/ou Pedagogia com habilitação em Educação Especial	22h	05+CR	2.115,09	115,00
Professor - Educação Física	Licenciatura Plena específica para a disciplina e Registro no CREF ou Formação Superior em área correspondente, Formação Pedagógica, nos termos da LDB, e Registro no CREF	22h	02+CR	2.115,09	115,00
Professor - Educação Infantil	Curso Normal, de Nível Médio (antigo Magistério) e/ou Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil	22h	04+CR	2.115,09	115,00
Professor - Inglês	Licenciatura Plena específica para a disciplina ou Formação Superior em área correspondente e Formação Pedagógica, nos termos da LDB	22h	CR	2.115,09	115,00
Psicólogo	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo	40h	01+CR	5.959,97	200,00
Psicopedagogo	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Psicopedagogo	40h	01+CR	3.352,26	150,00
Secretário de Escola	Ensino Médio completo	40h	CR	1.498,96	80,00
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem	40h	02+CR	1.862,45	115,00
Tesoureiro	Ensino Médio completo	40h	01+CR	2.011,46	115,00
Topógrafo	Habilitação legal para o exercício da profissão de Topógrafo	40h	CR	2.011,46	115,00

REFERÊNCIAS

- 1 Sujeito a trabalho externo, regime de plantão, horários contínuos ou diferenciados, atendimento e/ou contato com o público, participação em cursos especializados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual, realização de viagens, prestação de serviço em mais de uma unidade, se assim a legislação municipal dispuiser.
- 2 Por CR, deve-se entender Cadastro Reserva. A nomeação dos candidatos classificados dentro das vagas estabelecidas para cada cargo é assegurada e será realizada dentro do prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária do ente público, respeitada sempre a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas, nos termos do **Capítulo III** deste edital. Os candidatos classificados no cadastro reserva poderão vir a ser nomeados, caso haja vacância ou criação de vaga, dentro do prazo de validade deste certame, respeitadas as regras quanto à ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.
- 3 Valor inicial de ingresso, nos termos da legislação local vigente, limitado ao teto estabelecido pela Constituição Federal de 1988, Art. 37, XI. Para os casos em que o vencimento for inferior ao salário mínimo nacional, haverá complementação até que este seja atingido. O servidor fará jus a auxílio-alimentação, no valor de R\$ 500,00, podendo, ainda, serem concedidos outros benefícios/vantagens/gratificações, nos termos da legislação vigente e/ou que entrar em vigor.
- 4 As exceções para a exigência de Ensino Médio completo constam, especificamente, no Art. 7º e Art. 15 da Lei nº 13.595/2018. Após a homologação final do certame, todos os candidatos classificados deverão realizar obrigatoriamente o Curso de Formação Inicial, nos termos da Lei nº 13.595/2018, o qual será oferecido pelo Município. **A posse somente ocorrerá mediante o cumprimento deste requisito.**
- 5 A experiência no setor privado deverá ser comprovada mediante Carteira de Trabalho desde que o campo cargo/função especifique a área de atuação ou Declaração, com firma reconhecida, fornecida pela pessoa física ou jurídica legalmente responsável pela empresa, designando o cargo, a discriminação das atividades desenvolvidas e o período de trabalho com início e fim; a experiência como servidor público deverá ser comprovada mediante Declaração fornecida pela pessoa jurídica responsável, designando o cargo, a discriminação das atividades desenvolvidas e o período de trabalho com início e fim; a comprovação de experiência para os profissionais autônomos dar-se-á mediante Declaração, com firma reconhecida, da pessoa jurídica a quem foi prestado o serviço, onde conste a especificação do serviço prestado e o período de trabalho com início e fim.
- 6 A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a ser apresentada, conforme exigência do cargo, por ocasião da posse, deverá estar válida e regular, nos termos da legislação brasileira de trânsito vigente, com pontuação que permita o pleno exercício do direito de dirigir. Para a realização da prova prática (quando houver), os candidatos deverão apresentar CNH válida e compatível com o(s) veículo(s) e/ou máquina(s) e/ou equipamento(s) a ser(em) utilizado(s) na realização do(s) teste(s), conforme cada cargo, sob pena de não poder realizá-los. Em quaisquer situações, NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH.
- 7 Além dos demais requisitos exigidos, especificamente para o Professor - Anos Finais – Ensino Religioso, é necessário Curso específico de formação do Ensino Religioso, de no mínimo, 400 horas.

OBSERVAÇÕES

Por **habilitação legal para o exercício da profissão**, deve-se entender todo e qualquer requisito que o Órgão regulamentador (Conselho Profissional, Sindicato, etc.) da respectiva profissão exija para fins de exercício legal daquela profissão (curso, residência, especialização, diploma, registro, inscrição, dentre outros), **de forma que a posse só ocorrerá mediante a prova de tais requisitos**.

A descrição das **atribuições**, de acordo com a legislação do ente público, encontra-se no [Anexo VI](#) deste edital.

1.1.2. Para fins de posse, os candidatos deverão **atender ao estabelecido no Capítulo VIII** deste edital, sob pena de indeferimento da posse.

1.1.3. Os ingressantes no serviço público municipal estarão subordinados à legislação municipal vigente, em especial à Lei Orgânica; à Lei nº 2.183/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; à Lei nº 3.312/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (somente para o quadro do magistério); à Lei nº 2.233/2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos dos Servidores Municipais (exceto para o quadro do magistério); e outras leis vigentes.

CAPÍTULO II - DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PARTE I - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET (NÃO PRESENCIAL):

2.1. A solicitação de inscrição deverá ser realizada no período estabelecido no cronograma de execução deste edital, diretamente no site www.objetivas.com.br. Não serão aceitas inscrições realizadas por meio diverso do previsto neste edital, em desacordo com o período